Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 904/91

PROJETO DE LEI Nº 168 DE _____ DE _____ DE 1991.

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1566	27/12/91	

dispondo sobre denominação de Praça Padre Antonio Trivelatto a logradouro do Conjunto Habitacional " Dr. Gilberto Rossetti".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 199 , aprovou Projeto de Lei nº _____/9 , de autoria do Vereador João Carlos de Melo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O logradouro público confrontante com as Ruas: Padre João Bueno Gonçalves, Pedro Lucio, Adolfo Maziero e Crispim Bastos Sobrinho, no Conjunto Habitacional " Dr. Gilberto Rossetti ", passa a ser denominado: Praça Padre Antonio Trivelatto.

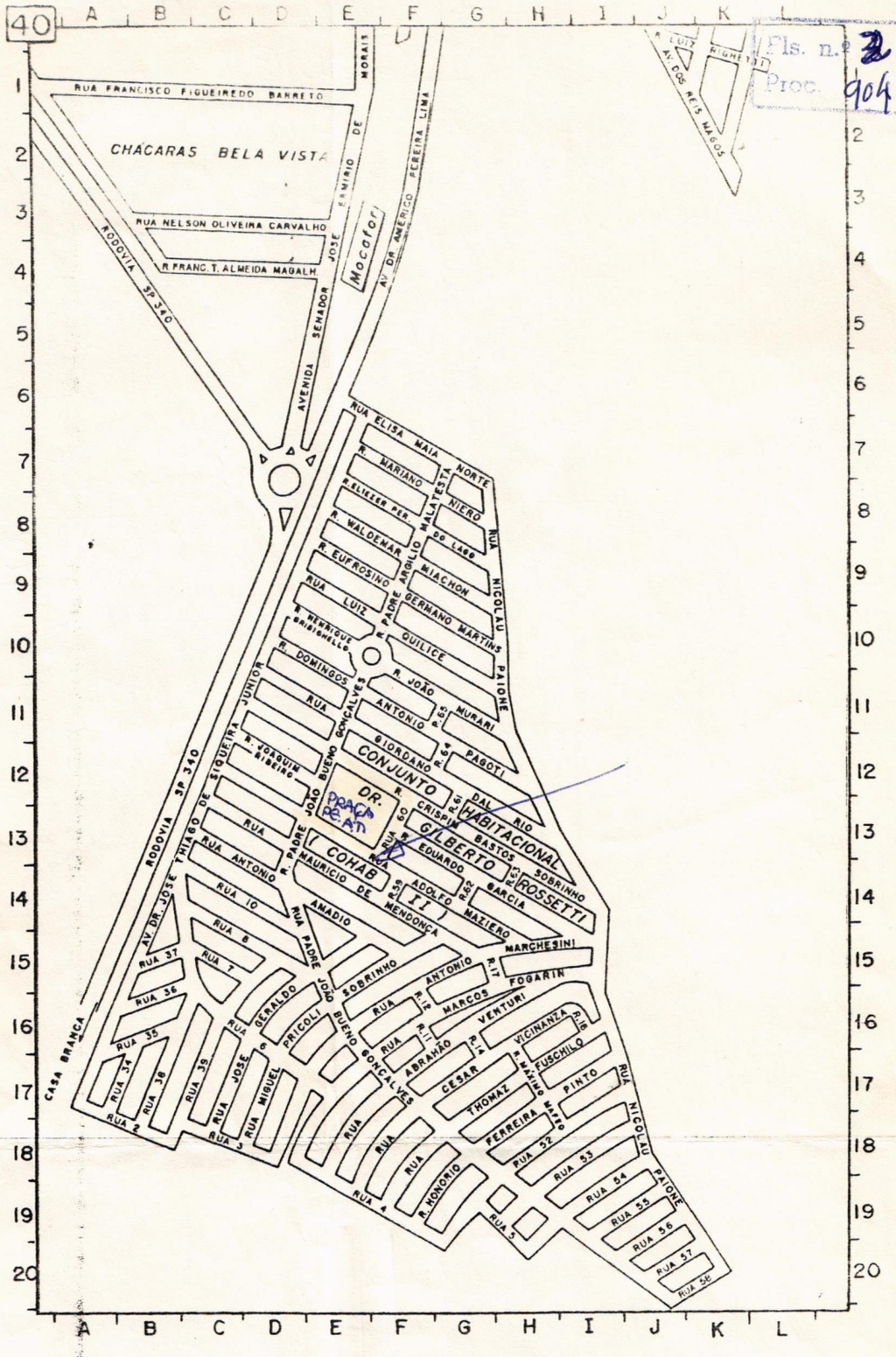
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 23 DE DEZEMBRO DE 1991.

JOÃO CARLOS DE MELO
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça e Redação
S. Sessões 27/12/1991
Presidente

Fls. n.º 32
Proc. 904 92



Rua 60: Rua Pedro Lúcio

Fls. nº 4
Proc. 904 91

PROCESSO Nº.904/91 - PROJETO DE LEI Nº.168/91

Recebimento para estudo e parecer em 23/12/1991
com o prazo de 30 dias
vencivel em 3/2/1992
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Macaca
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

Com prazo de 15 dias vencivel em 13/1/92
Sala das Comissões em 23/12/91
presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão de 08 de 02 de 1992
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 10 de 02 de 1992
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 90/91

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº.168/91

INTERESSADO: JOÃO CARLOS DE MELO

RELATOR: DR. JAIR ROTTA

ASSUNTO: Da o nome de Padre Antonio Triveleto a Praça localizada no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições REgimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 1.992.

Dr. Jair Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1.992.

João Batista de Souza

Neide Falarini Bedin

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 6
Proc. 904/92

ref.Of.031/92-CM.

Mococa, 11 de fevereiro de 1.992

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando às mãos de Vossa Excelência, para que sejam tomadas as providências necessárias, cópia do Expediente desta Casa, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 10 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.005/92 - Projeto de Lei nº.143/91
(aprovado com emendas).
AUTÓGRAFO Nº.006/92 - Projeto de Lei nº.168/91
(de autoria do Vereador João Carlos de Melo).

Aproveitando o ensejo desta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente.

Exmo.Sr.
DR. FRANCISCO JOSÈ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 904/91

AUTÓGRAFO Nº.006 de 1.992

Projeto de Lei nº.168/91.

dispondo sobre denominação de Praça Padre Antonio Trivelatto a logradouro do Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 1992, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos de Melo e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público confrontante com as Ruas: Padre João Bueno Gonçalves, Pedro Lúcio, Adolfo Maziero e Crispim Bastos Sobrinho, no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, passa a ser denominado: **Praça Padre Antonio Trivelatto.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE FEVEREIRO DE 1.992

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário

Fls. n.º 9
Proc. 904 / 92

Mococa (Sp)., 02 de março de 1.992.

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA
PROTOCOLO
Numero 154 | Data 06/03/92 | Rubrica

À
Câmara Municipal de Mococa
Nesta.

Sr. Presidente:

Pela presente manifestamos os nossos agradecimentos à esta Casa de Leis, pela aprovação do Projeto de Lei que denominou a Praça situada no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", onde está construída a Igreja Matriz da Paróquia de Santa Luzia, de "Pe. Antonio Trivelato".

Rogando as bênçãos de Deus para os Senhores edis, somos lhes muito gratos.

Atenciosamente

Comunidade Paroquial Santa Luzia
Diocese de São J. Boa Vista-SP

Pe. Celso Abreu de Jesus - Pároco

Pe. Celso Abreu de Jesus.
Paróquia Santa Luzia.
Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti.
Nesta.

CIENTE OS SRS. VEREADORES

E Arquive-se
Sala das Sessões 09/03/92
Presidente